



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

1.2. **Modalidade:**

- Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses;
- Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

1.3. **Capacidade de atendimento:** 120 vagas destinadas a atividades presenciais.

1.4. **Nº total de vagas:** 120 vagas.

1.4.1. **Turnos:** manhã e tarde.

1.4.2. **Nº de vagas x turnos:** 60 vagas manhã e 60 vagas tarde.

1.4.3. **Nº de vagas x gêneros:** O número de vagas atende os gêneros sem distinção.

1.5. **Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Ermelino Matarazzo (E.M)

1.6. **Área de abrangência do serviço:** Área de Abrangência Territorial são nos Distritos Ermelino Matarazzo , ou seja, serão atendidos prioritariamente crianças e adolescentes e suas respectivas famílias residente deste Distrito, respeitando os critérios de disponibilização de vagas e conforme o controle da demanda a ser atendida.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. **Nome da OSC:** JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS –
JUNTOS



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@ig.com.br- CCM: 8.314.488-9

2.2. CNPJ: 48.492.391/0001-35

2.3. ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cãnfora, 90 - Jardim Brasília - Itaquera - São Paulo

2.4. CEP: 03585-030

2.5. TELEFONE:(11) 2743-9791 / (11) 9.4442-1908

2.6. ENDEREÇO ELETRÔNICO DA OSC:entidadejuntos@ig.com.br

2.7. SITE:www.entidadejuntos.org

2.8. NOME DO PRESIDENTE: João Macena do Nascimento Filho

2.8.1. CPF: 134.104.068-24

2.8.2. RG/ORGÃO EMISSOR: 21.619.014-9 / SSP

2.8.3. ENDEREÇO COMPLETO: Rua Jaboti Membeca, 53 – Jardim Brasília - SP

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O serviço para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Prevenir o confinamento e o abrigo institucional;



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários.

Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros); - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;

Ambiente Físico: Salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

Recursos Materiais: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros;

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Aquisições dos Usuários Segurança de Acolhida - Ter acolhida em suas demandas e interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; - Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia - Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; - Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; - administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; - Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; - Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante..

Articulação em Rede: - Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

Impacto social esperado contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do

acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.



4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

CUMPRIMENTO. (Baseado no Art. 116 na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019)

Dimensão	Forma de Cumprimento das Metas	Parâmetros para aferição do seu cumprimento
	<p>1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. • INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. • SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho • SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

<p>1.Estrutura física e administrativa</p>	<p>1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. • INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. • SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. • SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.
	<p>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. • INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. • SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso • SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

<p>2. Serviços, processos ou atividades</p>	<p>2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; <input type="checkbox"/> SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; <input type="checkbox"/> SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
<p>3. Produtos ou resultados</p>	<p>3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE: Inferior a 70% <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIO: 70% a 80% SUFICIENTE: Entre 81% e 90% <input type="checkbox"/> SUPERIOR: Maior que 90%
	<p>3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual <input type="checkbox"/> Prático de Alimentação da SMADS INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem <input type="checkbox"/> provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. <input type="checkbox"/> SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
	<p>3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral <input type="checkbox"/> SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral <input type="checkbox"/> SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral <input type="checkbox"/>

	<p>3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço <input type="checkbox"/> SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço; <input type="checkbox"/> SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.
<p>4. Recursos humanos</p>	<p>4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre <input type="checkbox"/> SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre <input type="checkbox"/> SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
	<p>4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. <input type="checkbox"/> SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br- CCM: 8.314.488-9

		<p>substituições.</p> <p><input type="checkbox"/> SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p>
--	--	---

5- FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Dimensão	Metas	Forma de Cumprimento de Metas
1. Estrutura física e administrativa	1.1. Cômodos e mobiliários serão utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	Os cômodos e mobiliários serão utilizados de acordo com o especificado no Plano de Trabalho. Será realizada a manutenção por meio de limpeza e higienização pelas agentes operacionais, visando a excelência no atendimento .
	1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	Todos os materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como os insumos serão disponibilizados para os usuários do serviço de acordo com as atividades desenvolvidas visando obter a melhor qualidade das oficinas ofertadas.
	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	Com relação ao espaço físico, cômodos e mobiliários realizaremos a limpeza e higiene mantendo as boas condições de utilização e realizaremos a manutenção, reparos e reposição dos mobiliários sempre que houver necessidade utilizando o valor do repasse mensal e/ou disponibilização de SMADS.
2. Serviços, processos ou atividades	2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	100% de Relatórios, Prontuários, 04 Atividades Socioeducativa mensais e 80% dos Planos de Desenvolvimento do Usuário PDU, elaborados e atualizados no semestre pela equipe técnica do serviço.



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

3. Produtos ou resultados	3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	Atenderemos 100% das crianças e adolescentes presenciais e visitas domiciliares de acordo com as necessidades.
	3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	O Cardápio será elaborado de acordo com as especificações solicitadas e com a participação dos usuários neste planejamento para contribuir e ampliar o conhecimento sobre a alimentação adequada e saudável,
	3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Será executadas as atividades previstas no Plano de Ação Semestral compreendendo todas as suas dimensões.
	3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Os usuários desse serviço, terão direito de voz para manifestar quanto à qualidade do serviço, bem como, estimular a participação no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo. O CCA aplicará Instrumental de Avaliação próprio visando avaliar o serviço de forma qualitativa e quantitativa, e por meio dos resultados tabulados possibilitar a reorganização das ações e atividades apontadas na avaliação.
4. Recursos humanos	4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	Participação de todos os profissionais (Gerente, Equipe Técnica e 02 Agentes Operacionais) em ao menos uma capacitação e/ou atualização de conhecimento no semestre, oferecida pela OSC, SMADS ou outras instituições.
	4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	Manteremos sempre que possível o quadro de RH completo no serviço de acordo com a legislação ou incompleto, mas substituído no prazo legal previsto, visando o bom andamento dos atendimentos.

Informações das instalações a serem utilizadas:

O atendimento está instalado nas dependências do imóvel - prédio com contrato de aluguel, através de repasse por SMADS, sito à rua Arlindo Bétio, 821, Jardim Keralux – CEP 03828-000, de segunda a sexta-feira, no período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

O Espaço do bem imóvel é compatível com o serviço e possui acessibilidade parcial para com deficiência e mobilidade reduzida, conforme orientações técnicas de SMADS, normas técnicas e laudo do corpo de bombeiros.

Ressaltamos que este serviço ofertará e garantirá equipamentos e/ou materiais para a garantia do desenvolvimento das atividades com os segmentos específicos e sempre que houver a necessidade da manutenção ou implementação de algum instrumento, será providenciado.

O espaço contém uma garagem para recepção e acolhida das crianças e adolescentes e que também servirá para atividades lúdicas e socioeducativas ao ar livre; contém um sala administrativa que poderá ser utilizada para atendimento individualizado; duas salas para atividades socioeducativas; um refeitório; uma cozinha em plenas condições de uso e higiene; uma copa; uma despensa; uma lavanderia; quatro banheiros sendo um banheiro adaptado conforme norma da NBR 9050; um corredor; e um abrigo para dois cilindros P45, uma sala recepção, uma quadra no piso superior coberta e com telas de proteção.

Fotos comprobatórias:



Refeitório



Cozinha



Abrigo Gás



Sacada



Despensa alimentos



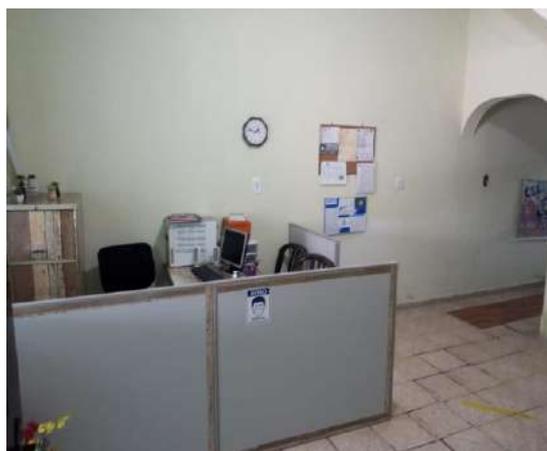
Quadra



Corredor



Sala de Atividades



Recepção



Sala atividades



Quadra

6- Detalhamento da Proposta:

Este Centro para Criança e Adolescente – CCA fará parte da rede de serviços de assistência social, que respeitará as diretrizes do foco Criança/Adolescente e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial.

O serviço CCA estará em permanente vinculação com o Centro de Referência da Assistência Social — CRAS Ermelino Matarazzo, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

mantê-lo informado semanalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento.

O CCA manterá uma articulação com demais redes de serviços por meio de parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, baseando-se no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Políticas Municipais de Inclusão Social de Crianças e Adolescentes em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Escolas, Universidades, Rede de Proteção, Unidade Básica de Saúde - UBS, Programa de Saúde da Família - PSF, Atendimento Médica Ambulatorial , Sistema único de Saúde - SUS, Hospitais, outros serviços da rede socioassistencial – Centros para Crianças e Adolescentes – CCA's, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - CREAS POP, Supervisão de Assistência Social - SAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - Programa de Transferência de Renda - PTR, CAPS, Conselhos Tutelares, entre outros.

A Vinculação da Ação se dará com a rede socioassistencial, através de contatos pessoais, telefônicos, e-mail, visitas para trocas de experiência, reuniões, encontros, informações, dentre outros.

Se a necessidade da família da criança ou adolescente for de vulnerabilidade social a vinculação com CRAS Ermelino Matarazzo se dará com encaminhamento dos mesmos ao CRAS para que este possa ter possibilidade de prover benefícios ou serviços socioassistenciais de fortalecimento.

Estas formas de vinculação serão necessárias, tendo em vista que este serviço será executado de acordo com os fundamentos do princípio de proteção social básica, assegurando centralidade da Política Pública de Assistência Social, considerando que a gestão de um serviço socioassistencial em parceria com uma organização social



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

sem fins econômicos deve consolidar a atenção social em rede de serviços socioassistenciais para atender a todos que dela necessitem e sobre a condição de direito, estando em congruência às orientações da Lei no 8.742 de 07/11/1993 - (LOAS), Plano Municipal de Assistência Social

Através das atividades de música, dança, dramatizações e roda de conversa - **Direito de ser** - através de confecções de cartazes, vídeos, pesquisas - **Participação** - através apresentações culturais para a comunidade e escolas no entorno, elaboração do cardápio mensal do CCA, participação dentro das atividades, tais como: contação de histórias visando a questão social, política, econômica da sociedade.

6.1 Público Alvo

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses,

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

O atendimento será instalado nas dependências do imóvel - prédio alugado, sito a Rua Arlindo Bértio, 821 Jardim Keralux, Ermelino Matarazzo – São Paulo, de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias, das 08h00 às 17h00, Trata-se de um imóvel com piso térreo sendo um refeitório amplo, um banheiro com acessibilidade, uma sala de recepção, uma cozinha, uma despensa para armazenar alimentos, um abrigo para gás, uma lavanderia, corredor e garagem. Segundo piso, duas salas para atividade, uma sala coordenação e atendimento individualizado, dois banheiros e uma sacada. Piso superior, uma quadra de dois ambientes, sendo um lado coberto e toda a área com tela de proteção, e um banheiro.

6.3 - Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

A Assistência Social constitui área de ação do poder público para a qual o Estado deve, constitucionalmente, garantir o atendimento a todos os cidadãos, no âmbito das políticas públicas seguridade social, conforme o disposto no Capítulo II da Constituição Federal do Brasil.

A Lei Orgânica da Assistência Social — lei federal no 8.742/93, conhecida como LOAS — propiciou um reordenamento institucional da área, ao regulamentar as disposições constitucionais anteriores, ao viabilizar o princípio da descentralização dos recursos e das decisões para o âmbito municipal e ao condicionar esse processo à criação de canais de participação da população na formulação de políticas públicas (como o Conselho Municipal de Assistência Social/COMAS) e no controle de ações desenvolvidas no campo da assistência social e que devem estar contempladas no Plano Municipal de Assistência Social.

Cabe, portanto, ao Município, definir as políticas e diretrizes para sua área de jurisdição, em conformidade, é claro, com as diretrizes gerais da Política Nacional de Assistência Social.

Na cidade de São Paulo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS é o órgão responsável pela formulação, implantação e acompanhamento dos programas, projetos e equipamentos que compõem a rede de proteção social do município e que são geridos diretamente pela administração municipal ou por meio de parcerias e convênios com entidades sociais.

Este serviço de proteção social básica deve considerar que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social e tem por objetivos entre outros a proteção à família .

A Assistência social rege-se, entre outros, pelos princípios do respeito à dignidade do cidadão, sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária.



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br- CCM: 8.314.488-9

Assim de modo geral, CCA de proteção social básica também terá como referência o Plano Municipal de Assistência Social - PLAS.

Este CCA fará parte da rede de serviços de assistência social, que respeitará as diretrizes do foco na criança, adolescente e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial.

O serviço CCA estará em permanente vinculação com o Centro de Referência da Assistência Social — CRAS ERMELINO MATARAZZO, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelas crianças e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado semanalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento.

No entanto, a Vinculação da Ação se dará com rede socioassistencial, através de contatos pessoais, telefônicos, e-mail, fax, visitas para trocas de experiência, reuniões, encontros, informações e entre outros.

Desta forma, será de acordo com as necessidades de proteção social básica, que indicará a vinculação necessária com a rede. Ou seja, se porventura o usuário do CCA apresente sinais de cuidados com saúde ou outros casos de doença/acidentes, o mesmo será encaminhado para os serviços da rede de saúde, seja eles: UBS; AMA e/ou Hospital da região.

6.4- Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ermelino Matarazzo e demanda espontânea.

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de abrangência.

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS. A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu Gestor.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deverá articular com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS o encaminhamento de vitimizados por violência, exploração ou abandono.

CONTROLE DE DEMANDA:

Ficha de Inscrição dos interessados no ingresso deste CCA , acolhido diretamente neste núcleo de serviço;



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

Se acaso não houver vaga disponível, realizaremos o preenchimento da ficha de inscrição para controle da demanda;

Após efetivar a matrícula manteremos a ficha de matrícula com os dados continuamente atualizados;

Lista de frequência e/ou Livro de Frequência dos usuários.

DOS USUÁRIOS:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda - PTR;

6.5 - Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

A metodologia a ser desenvolvida na acolhida será o da escuta individual e/ou em grupo:

Acolhida: serviço favorecerá o acolhida dos atendidos e de suas famílias recepção amistosa e carinhosa, com conversa inicial e coleta de dados, tornando-se uma acolhida significativa e minimizar qualquer sentimento de insegurança.

Neste momento ocorre à escuta individual e de orientações que se fizerem necessários, utilizando os vários serviços da rede existentes na comunidade, visando à participação e exploração da rede socioassistencial, potencializando a participação pública e fortalecendo a rede.

a) A escuta individual será realizada especialmente no primeiro contato para o registro das necessidades e oferta de informação e orientação individual, que pode ser realizada para:

- Inclusão da criança no nosso serviço;
- Orientação/Encaminhamentos para rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas;
- Orientação/Encaminhamento aos outros serviços correspondentes as necessidades pessoais e familiares.

b) A escuta em grupo será realizada nas reuniões com os usuários para tratar dos problemas ou temas de interesses comuns e neste espaço de escuta em grupo também será oferecido informações, orientações que visem soluções de interesses coletivos.

Desenvolver atividades de convivência planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, bem como, essas intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

As propostas de atividades são: atividades culturais, atividades diversificadas, atividades esportivas e recreacionais que estão relacionadas ao desenvolvimento pessoal e social. No entanto, busca-se, atingir objetivos específicos pré-determinados desta proposta através de diferentes momentos, alternando exposição de conteúdos, reflexão, discussão e execução de tarefas práticas com vistas à consolidação do aprendizado e à incorporação de conhecimentos.

E em relação a cada atividade, os Oficineiros desenvolverão junto ao grupo de participantes por turma, à prática do diálogo, dando noções básicas dos conteúdos da oficina específica, cultivando o grau de orientação durante a atividade e favorecendo a troca de experiência e cultivando as potencialidades.

O **Projeto Pedagógico** está baseado nos princípios metodológicos do Trabalho Socioeducativo, no qual todo princípio metodológico que conduzirá as ações de todos partirão das premissas que:

6.6 - Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

A avaliação do serviço será realizada por meio de reuniões mensais pelos funcionários conforme calendário previamente estabelecido em cada mês para avaliação e planejamento das atividades mensais e eventos.

Portanto, devemos considerar que a avaliação é participativa, contínua, permanente de coerência e eficácia que permita ao profissional e ao usuário, refletir coletivamente no discurso das ações desenvolvidas. Será processual, analisando a aprendizagem e desenvolvimento dos usuários, respeitando as suas diversidades e somando essas diferenças.

O CCA manterá os instrumentais de controle e monitoramento buscando avaliar o serviço de forma qualitativamente e quantitativamente, sendo possível a reorganização das ações e atividades.

Mensalmente é feita a prestação de contas para convênio com SMADS através dos instrumentais: DEAFIN, OFÍCIO DE AJUSTE FINANCEIRO MENSAL e CONCILIAÇÃO DE CONTA CORRENTE E DE CONTA POUPANÇA e Relatórios Mensais em conformidade com Marco Regulatório, mensalmente, PLANO DE AÇÃO e AJUSTE FINANCEIRO SEMESTRAL, Declaração de Férias Coletivas. Nestes instrumentais são relatadas a frequência, as atividades envolvidas e seus progressos, gastos financeiros e entre outros.

Nos Ajustes Financeiros Mensais (AFM), são apresentadas as guias de recolhimentos mensais de Encargos trabalhistas e sociais, Folha de Pagamento com o resumo total, holerites, certidões, entre outros documentos que se fizerem necessários para meios de verificação e quitação do Ajuste Financeiro correspondente ao mês ou semestre de referência.

6.7 – Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Será utilizada diretriz Manual Parceria de Parcerias:

"Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis." Deve ser realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, visando a trabalhar as vulnerabilidades relacionais e materiais em complementaridade ao PAIF e ao PAEFI. Entre os principais aspectos a ser considerado no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão: • reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos, • reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros; • considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária. Reitera-se que, independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

6.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços de rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O loteamento Jardim Keralux está localizado na Zona Leste, em Ermelino Matarazzo, tem mais de 170 mil metros quadrados e apresenta vários problemas urbanísticos e ambientais, entre eles: ausência de regularização ambiental, falta de canalização de córregos, pavimentação e arborização. São 12 mil pessoas que aguardam a regularização de seus lotes em uma área ocupada na década de 1990 que receberá obras de infraestrutura e regularização, permitindo que os moradores tenham título de propriedade individualizado de seus lotes.

A articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais do território, na perspectiva da intersectorialidade, visando o fortalecimento familiar, a sustentabilidade das ações desenvolvidas e garantir o acesso, de forma a superar as condições de vulnerabilidade social.

E inclusive, a articulação também se dará por meio de parcerias com o setor público e o setor privado para aquisição de materiais, meios de transporte para acesso dos recursos disponíveis culturais e esportivos e de lazer gratuito e existentes na cidade, articular com as universidades para o estabelecimento de programas de bolsas de estudo para os profissionais do serviço, usuários e suas respectivas famílias.

O bairro conta com uma escola Estadual Irmã Annete Fernandes de Mello, EMEI Jardim Keralux, USP Leste, UBS Jardim Keralux, Instituto INKER, Biblioteca Rubens Borba de Moraes, SESC Itaquera, CAPS infantil, CAPS álcool droga, CAPS infante juvenil, Poupatempo Itaquera. Estes serviços fazem parte da articulação que o CCA Keralux mantém como parceria.



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Carga horária Semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1 Gerente
Assistente Técnico II	40h	1 Assistente Técnico
Orientador Socioeducativo	40h	2 Orientadores Socioeducativo
Cozinheiro	40h	1 cozinheiro
Agente Operacional	40h	2 agentes operacionais

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuição, e competências.

RECURSOS HUMANOS

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço

GERENTE DE SERVIÇO II: Escolaridade de nível superior preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

socioassistenciais voltados a criança, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Carga horária: 40 horas semanais, e seu horário a cumprir é das 08h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira.

Elabora o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades das crianças e adolescentes acompanhados pelos serviços;

Atribuições:

Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;

- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor.



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br- CCM: 8.314.488-9

Coordenar e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação;

- Propiciar condições para a execução das atividades programadas por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho conforme planejado;
- Encaminhar as famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;

Realizar avaliação semestral e anual do atendimento usuários acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;

- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES, Quadro Situacional e os relatórios mensais das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais do Ajuste Financeiro Mensal e as Conciliações Bancárias de Conta Corrente e Conta Poupança para a NGA e,



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br- CCM: 8.314.488-9

semestralmente o Plano de Ação e instrumentais e documentos do Ajuste Financeiro Semestral;

- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

Assistente Técnico : Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e/ou experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e direitos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto com familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação a criança e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com criança e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) e, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos, e Gestor(a) do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;

Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de usuários e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;

Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;

- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;

Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;

AGENTE OPERACIONAL – COZINHA/LIMPEZA GERAL: Formação: Fundamental ; Carga horária: 40 horas semanais cumprindo seu horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, suas competências no apoio e manutenção do serviço são:

Atribuições na cozinha/copa:

- Preparar e oferecer lanches, almoço, seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual
- Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta da alimentação.
- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados à cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com as crianças e adolescentes;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- **Atribuições na limpeza geral:**
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

OFICINEIRO:

Perfil: Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiênciacomprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais. Deveráapresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidadeencontrada entre os usuários do serviço.

Atribuições:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas das crianças e adolescentes e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades com grupos diversificados , em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br- CCM: 8.314.488-9

- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus tratos, negligência,;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o Gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

FUNÇÃO	NUMERO DE PROFISSIONAIS	JORNADA/HORA DE TRABALHO	VINCULO TRABALHISTA	FORMAÇÃO	HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.
GESTÃO					
Gerente de Serviços II	01	40h	CLT (empregatício)	Nível superior	Responsável pela gestão dos serviços, entrega documentação/ ajustes financeiros mensais junto ao CRAS E.M. compras para o serviço duas vezes por semana, articulação com famílias, orientação e monitoramento das



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@ig.com.br - CCM: 8.314.488-9

					atividades junto a equipe, reuniões mensais na OSC, articulação com a Rede para desenvolvimento de atividades, reuniões bimestrais com famílias, Parada Pedagógica.
SOCIOASSISTENCIAL					
Assistente Técnico	01	40h	CLT (empregatício)	Nível Superior	Oferece atenção aos usuários, suas famílias, comunidade visitas domiciliares, reuniões com famílias, manutenção prontuários, relatórios visitas, acompanhamento da rotina do serviço diariamente.
Orientador Social	02	40h	CLT (empregatício)	Nível Médio/ Superior	Acolhimento desde a entrada, desenvolve atividades, rodas de conversa diariamente, participa do planejamento mensal, zela pelos materiais pedagógicos, traz para a equipe quaisquer dificuldades com os usuários.
APOIO E MANUTENÇÃO					



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328CNPJ
48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@ig.com.br - CCM: 8.314.488-9

Cozinheira	01	40h	CLT (empregatício)	Nível Fundame ntal	Responsável pelo preparo das refeições, elaboração do cardápio semanal junto a Gerente, elabora lista de alimentos, organização e monitoramento do estoque de alimentos.
Agente Operacional	02	40h	CLT (empregatício)	Alfabetiza do	Organiza o espaço de acordo com cronograma, recebe as crianças, auxilia nas refeições, organiza e higieniza os ambientes diariamente e sempre de acordo com as necessidades



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328
CNPJ 48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

07 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328
CNPJ 48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas,



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328
CNPJ 48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328
CNPJ 48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@jq.com.br - CCM: 8.314.488-9

- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- * SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328
CNPJ 48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@ig.com.br - CCM: 8.314.488-9

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328
CNPJ 48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@iq.com.br - CCM: 8.314.488-9

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * “0” para NÃO SE APLICA
- * “1” para INSUFICIENTE;
- * “2” para INSATISFATÓRIO;
- * “3” para SUFICIENTE;
- * “4” para SUPERIOR



JUNTOS

JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Canfora, 90 Jardim Brasília – CEP 03585-030 – Capital – Fone: (11)27439791/23642328
CNPJ 48.492.391/0001-35 - E-mail: entidadejuntos@ig.com.br - CCM: 8.314.488-9

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%.

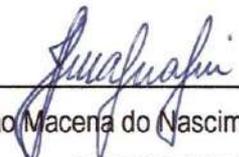
§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 21 de setembro de 2021



João Macena do Nascimento Filho
PRESIDENTE